

## 1. OBJETIVO

A Leograf reforça sua responsabilidade em prevenir, detectar e responder a práticas irregulares, fraudes, corrupção, conflitos de interesse e quaisquer condutas incompatíveis com seus valores e com a legislação vigente, assegurando um ambiente corporativo ético, transparente e orientado pelas melhores práticas de governança. O Conselho de Administração da Leograf reafirma seu compromisso com os mais elevados padrões de ética, integridade e conformidade em todas as suas atividades, relações comerciais e interações com o setor público e privado.

Esta Política de Compliance tem como finalidade apresentar sua estrutura de compliance, estabelecer as diretrizes para a implementação, fiscalização e monitoramento do Programa de Integridade da Leograf, garantindo que todas as operações da gráfica sejam conduzidas de acordo com as leis, regulamentos, normas setoriais e políticas internas aplicáveis de forma autônoma.

## 2. APLICABILIDADE

Todos os colaboradores e administradores, independentemente do nível hierárquico, devem observar a Política para assegurar que as atividades sejam desenvolvidas de acordo com as diretrizes, princípios e valores essenciais da gráfica.

## 3. REFERÊNCIAS

- Código de Conduta e Ética da LEOGRAF
- Código de Conduta para Fornecedores da LEOGRAF
- Política Anticorrupção
- Política de Interação com Agentes Públicos
- Política de Due Diligence
- Regimento Interno do Comitê de Ética

## 4. DEFINIÇÕES

Para fins desta Política, considera-se:

**Comitê de Ética:** órgão consultivo e deliberativo, designado para suportar e apoiar a Área de Compliance na execução do Programa de Integridade.

**Compliance:** Termo que define “estar em acordo, estar conforme”. Isto é, fazer cumprir as disposições legais, regulamentares e normativos aplicáveis às atividades da gráfica, assim como políticas e procedimentos internos.

**Programa de Compliance:** É o conjunto de iniciativas da gráfica que visa prevenir, identificar e corrigir condutas que não estejam em conformidade com a legislação aplicável e com o Código de Ética e Conduta e demais normativos da gráfica, promovendo uma cultura interna que encoraje um posicionamento ético e íntegro dos seus empregados e terceiros.

**Riscos:** Potenciais ameaças ou exposições a eventos adversos que possam afetar a integridade, conformidade e reputação da gráfica, prejudicando o alcance de seus objetivos estratégicos.

## 5. PRINCÍPIOS GERAIS DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

O Programa de Integridade da Leograf é alicerçado nos princípios de integridade, transparência, prevenção à corrupção, conformidade com normas legais e responsabilidade corporativa. A Leograf está comprometida em promover uma cultura ética sólida, incentivar decisões responsáveis, fortalecer controles internos e criar um ambiente isento de retaliações, permitindo que colaboradores e terceiros reportem condutas suspeitas com segurança e confidencialidade. A prevenção e o combate a práticas ilícitas e antiéticas são responsabilidades compartilhadas por todos.

## 6. ESTRUTURA DE COMPLIANCE LEOGRAF

A LEOGRAF, com o apoio de seu Conselho de Administração, implantou uma estrutura formal de Compliance, composta pela área de Compliance e o Comitê de Ética.

### 6.1. Estrutura da área de Compliance:

A área de Compliance é formada por colaboradores indicados pelo Conselho de Administração da Leograf, garantindo a sua independência, autonomia e condições adequadas para implementação e evolução do Programa de Integridade. Esta área é composta por:

**Graziela Romero**, advogada, atuando como Compliance Officer, com curso e certificação em Compliance e Anticorrupção CPC-A pela LEC Cursos / FGV, e formada no curso de técnicas em prevenção e apuração de assédio pela Protiviti. Suas atribuições:

- Elaboração, atualização e revisão das Políticas e Procedimentos da Leograf
- Revisão do Código de Conduta e Ética;
- Controle e mapeamento de riscos;
- Registros, análise e controle dos processos Due Diligence, apoiando a área jurídica na revisão das cláusulas anticorrupção e o comercial na análise dos novos fornecedores e parceiros comerciais.

**Lidia Oliveira**, advogada, atuando como Compliance Officer, cursando MBA em Compliance pela LEC Cursos / FGV, e formada no curso de técnicas de prevenção e apuração de assédio pela Protiviti. Suas atribuições:

- Organização dos treinamentos de compliance e código de conduta e ética aos colaboradores e parceiros comerciais, para disseminar a cultura ética da Leograf;
- Monitoramento, apuração de denúncias e gestão das consequências, com base nas diretrizes da Leograf;
- Realização de sindicâncias e investigações internas para apuração de irregularidades.

Ambas as colaboradoras deverão apresentar periodicamente ao Conselho de Administração os relatórios e indicadores, para avaliação e posterior aprovação em Comitê de Ética.

A área de compliance está localizado em um andar privativo, com acesso controlado, o que garante o sigilo e confidencialidade dos processos.

## 6.2. Documentação comprobatória:

A existência, independência e efetividade da Área de Compliance são comprovadas por:

- Atas de reuniões com o Conselho de Administração e do Comitê de Ética;
- Evidência de orçamentos para utilização nas ações internas do compliance;
- Registro de atividades de monitoramento, treinamentos e comunicações internas.

## 6.3. Atuação da área de Compliance:

A área de Compliance da LEOGRAF tem autonomia para:

- Acessar documentos e informações necessárias à sua atuação;
- Conduzir investigações internas;
- Recomendar ou exigir adoção de medidas disciplinares via Comitê de Ética;
- Revisar e atualizar normas internas;
- Apoiar todas as áreas na aplicação das diretrizes do Programa;
- Reportar diretamente ao Conselho de Administração e ao Comitê de Ética, sem que haja retaliações e/ou punições arbitrárias.

## 6.4. Comitê de Ética:

O órgão deliberativo é composto por:

<b>Fabio Gabriel dos Santos</b>	Sócio e Conselheiro de Administração da Leograf	<b>Presidente do Comitê de Ética</b>
<b>Graziela Romero</b>	Compliance Officer	<b>Membro do Comitê de Ética</b>
<b>Lidia Oliveira</b>	Compliance Officer	<b>Membro do Comitê de Ética</b>
<b>Claudia Martinez</b>	CEO da SHE Consultoria / parceira da Protiviti	<b>Membro externo independente</b>

Todos os membros são pessoas de reputação ilibada e responsáveis por:

- Apoiar a implementação e o aprimoramento do Programa de Compliance;
- Decidir sobre casos complexos, especialmente envolvendo alta exposição de risco;
- Avaliar e aprovar atualizações de políticas internas;
- Deliberar sobre recomendações oriundas de investigações de Compliance.

## 7. RESPONSABILIDADES

### 7.1. Área de Compliance:

- Disseminar a cultura de integridade em todos os níveis da Leograf, promovendo treinamentos e ações educativas;
- Desenvolver e implementar estratégias de comunicação do Programa de Integridade;
- Avaliar periodicamente as ferramentas e práticas de Compliance, propondo ajustes ou correções;
- Reportar periodicamente ao Comitê de Ética as atividades e resultados do Programa, as análises de riscos, o andamento das investigações e o cumprimento dos planos de ação, e questões estratégicas, quando aplicável;
- Deliberar e/ou recomendar ações mitigadoras decorrentes de apurações de denúncias no Comitê de Ética;
- Avaliar periodicamente as ferramentas, processos e práticas de Compliance, recomendando ajustes, correções ou aprimoramentos sempre que necessário;
- Receber, analisar e orientar sobre potenciais conflitos de interesses, garantindo tratamento adequado e registro formal quando aplicável;
- Recomendar a atualização das políticas que compõem o Programa de Integridade, considerando a legislação vigente, melhores práticas do mercado e necessidades internas da Leograf;
- Desenvolver, consolidar e monitorar indicadores de desempenho do Programa de Compliance;
- Supervisionar investigações decorrentes de relatos do Canal de Denúncias, deliberando ou recomendando ações corretivas e mitigadoras quando necessário;
- Garantir que controles internos relacionados a Compliance estejam adequadamente implementados e operacionais.

**7.2. Comitê de Ética:**

- Auxiliar na formulação e atualização das diretrizes do Programa de Integridade;
- Definir e orientar regras aplicáveis a situações não previstas em políticas internas;
- Fornecer diretrizes para a atuação da Área de Compliance e acompanhar o cumprimento do Programa;
- Deliberar sobre apurações de denúncias classificadas como críticas ou de alto impacto;
- Recomendar medidas disciplinares, quando aplicável, ou o arquivamento de relatos;
- Cumprir as atribuições descritas em seu Regimento Interno.

**7.3. Alta Diretoria (Conselho de Administração):**

- Apoiar o Programa da Integridade e a área de Compliance;
- Liderar pelo exemplo, demonstrando conduta ética e compromisso com o Programa de Integridade;
- Garantir suporte e recursos adequados para o trabalho da Área de Compliance e do Comitê de Ética;
- Acompanhar indicadores e apoiar ações de disseminação da cultura ética na Leograf;
- Patrocinar integralmente as iniciativas de Compliance;
- Participar de treinamentos e incentivar suas equipes a fazer o mesmo;
- Deliberar sobre casos de violações graves à legislação ou às políticas internas.

**7.4. Marketing:**

- Apoiar a Área de Compliance na divulgação de comunicados e treinamentos, bem como no registro de presença e avaliações;
- Compartilhar com a Área de Compliance informações relevantes para a evolução do Programa.

**7.5. Colaboradores:**

- Ler, compreender e cumprir o Código de Conduta e todas as políticas e procedimentos internos de Compliance da Leograf;
- Participar dos treinamentos obrigatórios, sejam presenciais ou remotos;
- Promover conduta ética e íntegra em suas atividades diárias;
- Reportar violações ou suspeitas de irregularidades por meio dos canais apropriados.

**7. PATROCÍNIO DOS SÓCIOS E CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO**

O Programa de Compliance da Leograf conta com o apoio integral do Conselho de Administração, assumindo o compromisso de promover, fortalecer e inspirar práticas éticas em todas as áreas da Leograf, independentemente do cargo, função ou nível hierárquico dos colaboradores. A liderança da Leograf reconhece que a integridade é um pilar essencial para a sustentabilidade do negócio, especialmente em um setor cuja atuação envolve relações comerciais relevantes e frequentes interações com entes públicos.

O Conselho de Administração em conjunto com o Comitê de Ética, supervisiona a implementação, a evolução e a efetividade do Programa de Compliance, reforçando continuamente a importância da ética, da transparência e da conformidade nas comunicações internas e externas. Cabe também a esses órgãos assegurar que eventuais desvios de conduta sejam tratados com rigor, adotando medidas corretivas e disciplinares apropriadas sempre que necessário.

Esse comprometimento institucional traduz-se em ações concretas, que têm como objetivo aprimorar continuamente o Programa de Integridade da Leograf, fortalecer controles internos, promover um ambiente corporativo seguro e íntegro e garantir que colaboradores e terceiros atuem alinhados aos valores e às diretrizes da empresa.

**8. PROCEDIMENTO DE COMPLIANCE**

A Leograf mantém um Código de Conduta e Ética e um conjunto de políticas e procedimentos internos de Compliance que estabelecem diretrizes claras de comportamento e responsabilidade para todos os colaboradores e terceiros que atuam em nome da empresa. Esses normativos refletem as melhores práticas de mercado e estão alinhados à legislação aplicável, garantindo que todas as operações da Leograf sejam conduzidas com integridade, transparência e respeito às normas internas e externas.

Os documentos que compõem o Programa de Integridade da Leograf, incluindo o Código de Conduta e Ética, o Código de Ética para Fornecedores, a Política Anticorrupção, a Política de Interação com Agentes Públicos, as diretrizes de Due Diligence, entre outros, são revisados periodicamente, ao menos uma vez a cada dois anos, ou sempre que houver necessidade de atualização decorrente de alterações legislativas, mudanças no ambiente regulatório, evolução das melhores práticas de compliance ou demandas específicas da empresa.

As revisões são conduzidas pelas áreas responsáveis e, posteriormente, submetidas à apreciação e aprovação formal do Comitê de Ética, que tem a atribuição de assegurar que tais documentos reflitam as diretrizes mais atuais e estejam plenamente alinhados aos valores, objetivos estratégicos e ao compromisso da Leograf com a integridade.

Após a aprovação, os normativos são amplamente divulgados por meio dos canais internos da Leograf, de forma a garantir que todos os colaboradores e terceiros tenham pleno acesso às informações. A comunicação ocorre por meio de circulares internas, comunicados oficiais, treinamentos periódicos e outras ferramentas de disseminação, assegurando que todos compreendam, cumpram e mantenham adesão contínua aos padrões de conduta estabelecidos pela Leograf.

**9. TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO**

O plano de comunicação e treinamento da Leograf é elaborado com base nos conteúdos essenciais do Código de Conduta e Ética, no mapeamento de riscos de Compliance e nas necessidades específicas de cada área da empresa, considerando as particularidades do setor gráfico e as frequentes interações com clientes privados e órgãos públicos.

Cada treinamento possui um público obrigatório definido, podendo ser realizado de forma presencial ou remota, conforme diretrizes da empresa. É responsabilidade da Área de Compliance/RH:

- promover palestras, treinamentos, comunicados internos e eventos relacionados ao Programa de Integridade;
- desenvolver ações educativas sobre temas como ética, anticorrupção, relacionamento com agentes públicos, Due Diligence, proteção de dados, conduta profissional, entre outros temas relevantes;
- aplicar avaliações, quando necessário, para aferir a compreensão dos conteúdos e o nível de aderência ao treinamento;

A área de Compliance é também responsável por conduzir o treinamento de onboarding em compliance, destinado a todos os novos colaboradores e aos integrantes de empresas adquiridas ou incorporadas pela Leograf. Esse treinamento deve ocorrer de forma periódica, com o objetivo de garantir que todos compreendam, desde o primeiro dia, os valores éticos, as políticas internas, as responsabilidades individuais e as regras que regem a conduta profissional dentro da empresa.

**10. GESTÃO DE RISCOS**

A Gestão de Riscos de Compliance na Leograf consiste em identificar, analisar, avaliar e tratar os riscos que possam impactar a empresa do ponto de vista ético, regulatório ou reputacional. Essa análise considera os fatores internos e externos, causas potenciais e impactos relacionados às atividades da empresa, incluindo operações industriais, relações comerciais com fornecedores e clientes, e interações com o Poder Público.

A Área de Compliance atuará de forma integrada com a estrutura de Gestão Estratégica de Riscos da Leograf, garantindo que os riscos de Compliance estejam incorporados à matriz corporativa de riscos e aos processos decisórios. Essa integração permite uma abordagem estratégica e preventiva, fortalecendo controles, mitigando vulnerabilidades e aprimorando continuamente os mecanismos de governança.

Todos os riscos de Compliance identificados devem ser apresentados ao Comitê de Ética em reuniões periódicas, com o objetivo de monitoramento, revisão, deliberação sobre ações preventivas ou corretivas e definição de prioridades de mitigação. Essa governança compartilhada contribui para decisões consistentes, ágeis e alinhadas aos valores da Leograf.

**11. CANAL DE ÉTICA E INVESTIGAÇÃO**

A Leograf disponibiliza um Canal de Ética independente, seguro e confidencial, permitindo que colaboradores, fornecedores, parceiros e demais partes interessadas possam comunicar, de forma anônima ou identificada, potenciais violações ao Código de Conduta e Ética, às políticas internas e à legislação aplicável.

O canal é administrado por empresa terceirizada e especializada, assegurando isenção, proteção de dados, sigilo e eliminação de conflitos de interesse. Todas as denúncias são encaminhadas à área de Compliance, que supervisiona e conduz as investigações, sempre observando critérios de imparcialidade, rigor técnico e confidencialidade, conforme previsto na Política de Apuração.

A Leograf garante a proteção integral ao denunciante de boa-fé, proibindo qualquer forma de retaliação, direta ou indireta, contra quem fizer um relato legítimo. O Canal de Ética é amplamente divulgado internamente e também disponibilizado a terceiros. Seus meios de acesso são:

- Website: [www.canaldeetica.com.br/Leograf](http://www.canaldeetica.com.br/Leograf)
- E-mail: [canaldeetica@Leograf.com.br](mailto:canaldeetica@Leograf.com.br)
- Telefone: 0800 591 2807

O Comitê de Ética será envolvido na análise e deliberação dos casos classificados como críticos ou estratégicos, conforme previsto em seu Regimento Interno.

**12. DUE DILIGENCE**

A Leograf adota um processo estruturado de due diligence para análise e avaliação de riscos relacionados a colaboradores de cargos estratégicos, fornecedores, parceiros comerciais, prestadores de serviços e demais terceiros que possam impactar suas operações. Esse procedimento visa assegurar que todas as relações estabelecidas pela empresa ocorram com partes éticas, confiáveis e alinhadas aos padrões de integridade da organização.

A due diligence é conduzida com foco em critérios de integridade, conformidade legal, cumprimento de normas trabalhistas, ambientais e fiscais, reputação no mercado, ausência de vínculos ilícitos e riscos relacionados a corrupção, fraudes, lavagem de dinheiro, violações de direitos humanos, entre outros. A ferramenta utilizada pela Leograf permite monitoramento contínuo, sinalizando à Área de Compliance qualquer novo registro, apontamento relevante ou alteração de risco envolvendo terceiros.

Quando necessário, especialmente em operações estratégicas como fusões, aquisições ou incorporações, a Leograf poderá contar com o suporte de empresas externas especializadas na avaliação aprofundada de riscos, reforçando a imparcialidade e a robustez do processo. Por meio dessa prática, a Leograf fortalece seu Programa de Integridade, protege sua reputação, previne riscos legais e promove relações comerciais sustentáveis e éticas em toda a cadeia de valor.

**13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A área de Compliance é responsável por monitorar continuamente a efetividade do Programa de Integridade da Leograf, garantindo que suas políticas, procedimentos e controles internos estejam atualizados, aderentes à legislação vigente e alinhados às melhores práticas do mercado. Entre os controles aplicados no monitoramento destacam-se:

- gestão dos termos de aceite do Código de Conduta e Ética;
- acompanhamento e auditoria de terceiros por meio do processo de due diligence;
- controle dos treinamentos obrigatórios e comprovação de retenção de conteúdo;
- avaliação dos indicadores de desempenho do Programa de Integridade.

Os principais indicadores de Compliance são monitorados e apresentados ao Comitê de Ética, que acompanha a evolução do Programa e delibera sobre medidas corretivas e de aprimoramento.

Esse processo de monitoramento contínuo possibilita identificar oportunidades de melhoria, fortalecer a governança e garantir que o Programa de Integridade evolua de maneira consistente e proporcional aos riscos da empresa.

**14. COMUNICAÇÕES E DÚVIDAS**

Quaisquer dúvidas relacionadas a esta Política ou aos demais normativos de Compliance da Leograf devem ser encaminhadas à Área de Compliance pelo e-mail: [compliance@Leograf.com.br](mailto:compliance@Leograf.com.br), [lidia.oliveira@Leograf.com.br](mailto:lidia.oliveira@Leograf.com.br) ou [graziela.romero@Leograf.com.br](mailto:graziela.romero@Leograf.com.br).

Esta Política de Compliance será revisada a cada dois anos pela Área de Compliance, em conjunto com o Comitê de Ética, garantindo sua atualização contínua e aderência às melhores práticas de mercado. Eventuais revisões serão comunicadas amplamente a todos os colaboradores e terceiros, assegurando a compreensão e o alinhamento às novas diretrizes.

**15. HISTÓRICO DE REVISÕES**

Versão	Alterações
00	Emissão inicial do documento.
01	Política aprovada pelo Conselho de Administração e pelo Comitê de Ética em julho/2025